



Processo: 080.001768/2013	Data: 08/04/2013	Rubrica.: Renata da Costa Vieira de Gusmão Matrícula 245.309-0	Fls. 317
------------------------------	---------------------	--	-------------


DECISÃO

Processo nº 080.001768/2013 – Cláudia Luzia Tortelly Mesquita

Após análise dos autos, adoto com fundamentação integrante desta decisão a Promoção nº 383/GAVH/SMF/2021, homologando a decisão do Conselho de Contribuintes.

Niterói, 28 / 10 /2021.

Publique-se.



MARILIA SORRINI PERES ORTIZ
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula 1.243.426-0

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. Processo nº 080.001768/2013 – Cláudia Luzia Tortelly Mesquita. Solicitação de revisão dos lançamentos complementares correspondentes aos exercícios 2011 a 2015, cota 11, e exercício de 2016, cota 11 e 12. Erro de Direito. Inocorrência Recurso Voluntário e de Ofício. Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

080001768/2013

178



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Renata da Costa Vieira de Gusmão
Matrícula 245.309-0

PUBLICADO

Em, 30 / 10 / 2021

Página 3

Port. 1321/2021- Prorrogo, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 338/2021 – Processo n. 020/001122/2021.

Port. 1322/2021- Prorrogo, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 104/2020 – Processo n. 020/000609/2020.

Port. 1323/2021- Prorrogo, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 286/2020 – Processo n. 020/005365/2020.

Port. 1324/2021- Prorrogo, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 287/2020 – Processo n. 020/005376/2020.

Port. 1325/2021- Prorrogo por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 193/2021 – Processo n. 020/004572/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECISÕES**

Processo nº 030018141/2017- Marina da Silva Leão. Solicitação de revisão de valor venal do imóvel e de revisão de dados cadastrais para fins de lançamento de IPTU. Recurso de Ofício. Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030007232/2016 – STATOIL BRASIL ÓLEO E GÁS LTDA. Lançamento de multa complementar. Recurso Voluntário. Não provimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030005454/2017- Carlos Augusto Pereira – Escritório Contábil. Recurso Voluntário. Parcial Provimento. Auto de Infração nº 50844. Aplicação do percentual de 0,5%, no cálculo das autuações, impondo ao infrator a penalidade menos gravosa, conforme o art. 106, inciso II do CTN e redação da Lei Municipal nº 3461/19. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030028852/2016 – Carlos Augusto Pereira – Escritório Contábil. Recurso Voluntário a que se nega provimento. Exclusão do simples Nacional. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes

Processo nº 030027463/2019 – Carlos Augusto Pereira – Escritório Contábil. Recurso Voluntário. Parcial Provimento. Auto de Infração nº 50545. Aplicação do percentual de 0,5%, no cálculo das autuações, impondo ao infrator a penalidade menos gravosa, conforme o art. 106, inciso II do CTN e redação da Lei Municipal nº 3461/19. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030027461/2016 – Carlos Augusto Pereira – Escritório Contábil. Recurso Voluntário a que se nega provimento. Auto de infração nº 50539. Descumprimento de obrigações acessórias no período de janeiro de 2011 a dezembro de 2011. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030005445/2017- Carlos Augusto Pereira – Escritório Contábil. Recurso Voluntário a que se nega provimento. AI nº 50815. Exclusão do simples Nacional. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030021715/2017 - BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA. ISS. Auto de Infração nº 52979. Recurso Voluntário Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030001227/2018- Banco PAN S.A – Não apresentação da DES-IF. Ano base 2016. Recurso Voluntário não provido. Manutenção do AI nº 53590/18. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 080001768/2013- Claudia Luzia Tortelly Mesquita. Solicitação de revisão dos lançamentos complementares correspondentes aos exercícios 2011 a 2015, cota 11, e exercício de 2016, cota 11 e 12. Erro de Direito. Inocorrência Recurso Voluntário e de Ofício. Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 041/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO e MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, **Álvaro Adolpho V. de Oliveira**, matrícula 235.926-3 e **Jaqueline Gonçalves S. de Brito**, matrícula 236.235-8, representando a Fiscalização de Obras e **Tainah Vargas M. Cyrino**, mat. 1243734-0, representando a SMARHS, para a composição da **COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA**, nos termos dos artigos 119, da Lei 1470/95, para vistoria administrativa referente a obra irregular na Rua 64, lote 2 e 4 quadra 165 – Itaipu Niterói.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 041/2021

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2021. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante **THAÍS CALHEIROS FLORES** tendo como interveniente a **SOCIEDADE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.** **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 11/10/2021 e término em 10/04/2022. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.093,20 (Dois mil e noventa e três reais e vinte centavos) referente à bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, referente ao exercício de 2021. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 1.38. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2021.

EXTRATO Nº 040/2021

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 016/2021. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante **PEDRO MAGALHÃES COUTINHO**, tendo como interveniente a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.** **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 05/07/2021 e término em 04/01/2021. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.669,20 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)